

**DELIBERAÇÃO Nº 29/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia vinte e dois do mês de março de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando os processos de fiscalização em fase de auto de infração nº nº1000037333/2016, nº1000038065/2016 e nº1000036130/2016;

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1. Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo nº1000037333/2016;
2. Designar o Conselheiro Everson Martins como relator do processo nº1000036130/2016;

Florianópolis, 22 de março de 2017

GIOVANI BONETTI
Coordenador

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente

NORBERTO ZANIBONI
Membro

_____ (ausência justificada) _____